



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 266/23 EP, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo que seja feito o estudo para a Criação de um Hospital Veterinário e um Albergue Público para atendimento de animais em situação de rua e animais domésticos de pessoas de baixa renda do município de Formosa/GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 26 de abril de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Há uma necessidade clara de fornecer assistência médica adequada a animais que muitas vezes são negligenciados e abandonados. A falta de cuidados médicos pode levar a doenças, sofrimento e até mesmo à morte desses animais.

Além disso, a presença de animais de rua também pode representar um risco à saúde pública, uma vez que eles podem transmitir doenças a outros animais e seres humanos. A criação de um hospital veterinário e um albergue público pode ajudar a controlar a população de animais de rua e minimizar esse risco. Outro aspecto importante é que muitas pessoas de baixa renda não têm acesso a serviços veterinários de qualidade, seja por falta de recursos financeiros ou por falta de conhecimento sobre cuidados com animais. A criação de um hospital veterinário e um albergue público pode fornecer assistência acessível a essas pessoas e seus animais domésticos, garantindo que esses animais recebam cuidados adequados e possam viver de forma saudável e segura, a criação dessas instalações pode ter um impacto positivo na economia local, criando empregos para veterinários, técnicos e funcionários administrativos, entre outros.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.